



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, indicando a construção da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua José Joaquim dos Santos, conhecida como Loteamento JJ, localizada no Distrito de Bebedouro, precedida dos estudos técnicos necessários à sua viabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a uma necessidade antiga e recorrente da comunidade do Bairro Bebedouro, que há anos reivindica melhorias na infraestrutura viária, especialmente na Rua José Joaquim dos Santos, conhecida como Loteamento JJ. A situação atual da via compromete significativamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, apresentando problemas graves em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama dificulta o tráfego de veículos, pedestres e transporte escolar.

Além das dificuldades de circulação, a ausência de pavimentação asfáltica impacta negativamente o desenvolvimento socioeconômico local. O bairro vem registrando crescimento populacional constante, bem como expansão de comércio e serviços, tornando-se estratégico garantir vias adequadas para o fluxo de pessoas e mercadorias. A pavimentação asfáltica da referida rua contribuirá para o fortalecimento do comércio local, o aumento da segurança no trânsito e a valorização do patrimônio urbano, além de facilitar o acesso a serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde e transporte público.

A implementação desse estudo de viabilidade permitirá planejar de forma técnica e eficiente a pavimentação, identificando os recursos necessários e garantindo que a obra atenda aos padrões de durabilidade, segurança e sustentabilidade. Ressalta-se que a pavimentação da Rua José Joaquim dos Santos proporcionará benefícios diretos e duradouros à população, promovendo não apenas a melhoria da infraestrutura urbana, mas também o desenvolvimento social e econômico do bairro e do município como um todo.





Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição. Nestes termos, P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 14 de janeiro de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 14/01/2026 12:14

Checksum: **8E264A8E241794318EE08719E71DEFD5614272C34915A8EFC27A60751956A912**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.